Publicado no D.O.M.M. nº 1347
Em 27/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 2.473, de 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Mata Verde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Maria da Glória de Moura**, a Unidade Básica de Saúde localizada na Comunidade de Mata Verde, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2° A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 27 de novembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN